



Lei nº 810 de 01 de dezembro de 2017.

*Modifica a denominação da
Escolinha Topo Gigio para Escolinha
Dona Anita Teles.*

A Câmara Municipal de Pio IX-PI aprovou e eu, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Prefeita Municipal de Pio IX-PI, sancionei a presente Lei.

Art. 1º - Esta Lei modifica a denominação da escola municipal de ensino infantil, denominada como Escolinha Topo Gigio, para Escolinha Dona Anita Teles.

Art. 2º - A presente modificação deverá ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Turismo e Lazer aos órgãos competentes para que procedam com as alterações necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte Turismo e Lazer deverá proceder como as modificações, no que tange a documentação, tanto documentais, de competência municipal, como da denominação presente na fachada da escola.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pio IX (PI), 05 de dezembro de 2017.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX (PI)



JUSTIFICATIVA

Germana Teles de Menezes e Silva, mais conhecida como Anita Teles, nasceu em 19 de junho de 1919, na localidade denominada Coroatá, pequeno povoado pertencente ao Município de Pio IX-PI.

Mesmo tendo estudado apenas até o quarto ano do ensino fundamental, ela era o que podemos considerar como autodidata, pois dominava o saber e nasceu com o dom de educar. Tanto é verdade, que na década de 50 foi contratada pelo Estado do Piauí como Professora Leiga do ensino infantil (alfabetização) junto ao Grupo Escolar de Pio IX (hoje Unidade Escolar Padre Ibiapina).

Dona Anita foi uma das alfabetizadoras pioneiras em nosso Município, em tempos onde o acesso a informação e a educação eram extremamente precários e limitados, sendo o ato de educar, principalmente com qualidade, uma das tarefas mais difíceis e desafiadoras, pois era, em muitos casos, considerada uma afronta aos poderosos de então.

A Dra. Maria do Carmo Bezerra Marciel bem definiu Dona Anita: "Exemplo de dedicação, competência, doçura e simplicidade, D. ANITA iluminou a vida de muitos piononenses que, levados pela sua didática humanizada, descobriram a importância e a beleza da leitura! Cumpriu sua missão com muita dedicação e amor."

A Prefeita Regina, em homenagem prestada a Dona Anita discorreu o seguinte: "Em um tempo onde o saber era privilégio de poucos, com apenas o 4º ano primário, D. Anita teve a grande tarefa de alfabetizar. Com apenas um quadro negro, giz branco, lápis preto e uma Carta do ABC, ensinou muitos a ler e escrever." Assim como, a nutricionista Piononense, Risoneide Maia, bem relata: "Começamos com ela a carta de ABC e ir ao seu birô fazer a lição de classe...quanta emoção...eram a nossa segunda mãe."

Pelo exposto, não temos como negar a importância de Dona Anita para Pio IX, sendo mais do que justo a homenagearmos dando o seu nome a escola municipal de ensino infantil da Cidade de Pio IX, que atualmente leva o nome do rato Topo Gigio, personagem de programas de televisão infantis que fez sucesso no mundo todo entre as décadas de 60 e 80, que não representa importância alguma para a nossa sociedade, não existindo motivo algum para tal homenagem.

Sendo assim, até mesmo com o intuito de preservar a nossa história, além da justa homenagem, se faz necessário a aprovação do presente Projeto de Lei e a sua Sanção por parte da chefe do Executivo Municipal.

Pio IX (PI), 05 de dezembro de 2017.